

PORTARIA N.º 76/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Priscila Ana Bonet, Diretor da Divisão de Planejamento e Aplicação, matrícula n° 2105, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2021 a 10-03-2022 a serem gozadas de 09-01-2023 a 23-01-2023.

Roberta Graziella Vivian Castro, Coordenador de Controle Interno, matrícula n° 297, padrão 15, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2021 a 09-05-2022 a serem gozadas de 18-01-2023 a 27-01-2023.

Rogério Sergio Canton, Operador de Máquinas, matrícula n° 950, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Rogério Sergio Canton, Operador de Máquinas, matrícula n° 950, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2020 a 24-05-2021, a serem gozadas de 26-01-2023 a 14-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla